



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
Primeira Vara da Comarca de Belo Jardim

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCESSO N° 0001700-12.2019.8.17.2260 - PJE

|                         |  |  |
|-------------------------|--|--|
| <b>DATA:</b> 14/02/2022 | <b>INICIO:</b> 08h00min<br><b>TERMINO:</b>   | <b>LOCAL:</b> Fórum Dr. Des. João Paes |
| <b>PRESENTES:</b>       | <b>JUIZ DE DIREITO:</b> Douglas José da Silva<br><b>AUTOR:</b> Presente acompanhado de sua advogada a Bela Sandra dos Santos Moura – OAB/PE 39.525<br><b>RÉU:</b> Presente, na pessoa da preposta Maria do Carmo Barbosa Ferraz, RG nº. 1.816.603 – SSP/PE, acompanhada do Advogado Edgar Luis Barbosa Ferraz - OAB/PE 26753 |  |

PRINCIPAIS REGISTROS

Na data e horário acima na Sala das Audiências do Fórum Local – onde se encontravam presentes/ausentes as pessoas acima identificadas.

Iniciada a audiência, instadas as Partes a um desfecho consensual para a lide, este não logrou êxito.

As partes requereram dispensa de produção de prova oral.

DELIBERAÇÃO DO MAGISTRADO

1- Ficam as partes intimadas para no prazo de dez (10) dias falar sobre a perícia realizada;

2- Cumpra-se o item “III” do despacho de ID nº. 93176726.

3- Após, com ou sem manifestação conclusos os autos.

Nada mais a tratar, ficando os presentes intimados, foi determinado o encerramento da audiência, da qual foi lavrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes. Eu, (Patrícia Valéria de Carvalho Silva) técnica judiciária, digitei e subscrevo.

  
Douglas José da Silva  
Juiz de Direito

|                   |                                 |
|-------------------|---------------------------------|
| <b>AUTOR:</b>     | <i>Gilberto Chaves da Silva</i> |
| <b>ADV. AUTOR</b> | <i>Sandra dos Santos Moura</i>  |
| <b>ADV. RÉU</b>   | <i>Edgar Ferraz</i>             |
| <b>PREPOSTA:</b>  | <i>Maria do Carmo</i>           |

